

**MBR ISOLANTES TERMICOS LTDA**

R MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01

JARDIM IRIRIU - 89224-141

JOINVILLE - SC (47) 3202-5725

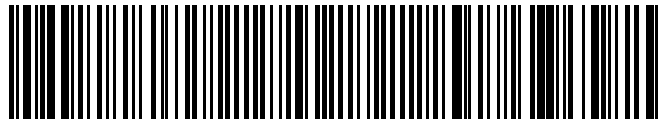
Representação Gráfica de CCE
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104224080874351100010555001000010697107153654701

Criado em : 19/08/2024 17:01:41

Prococolo: 242240127822243 - Registrado na SEFAZ em: 19/08/2024 17:03:08

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.010.697 - Série: 001

4224 0808 7435 1100 0105 5500 1000 0106 9710 7153 6547

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**DATAS CORRETAS DE VENCIMENTO****11/09/2024****09/10/2024****06/11/2024****04/12/2024**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.